

PORTARIA Nº. 1152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e conforme atestado médico;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal **DIANA SALES**, matrícula nº 4255, no exercício do cargo em comissão de Coordenadora dos Setores Indígenas, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal do Índio, **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, a contar de 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, ficará a cargo do Município e a partir de 21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 06 de dezembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável